

Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

Publicado em: <u>03 /03 /3018</u> Jornal: <u>0 97 x 50</u> Edição: 6400 3A

Lei 1635/2018

SÚMULA – Declara de utilidade pública o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VITORINO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO APROVOU E EU, JUA-REZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, SAN-CIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VITORINO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 79.866.869/0001-73, sediada na Rua Caleffi, n°
60, Centro, deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 27 de fevereiro de 2018.

Juarez Votri Prefeito Municipal